



ml

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00503
27 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 121/2017

Pirai, 23 de março de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 70, 71, 72/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicações nºs 78, 141/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 144/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, **Indicações nºs 73, 74, 82, 145, 146/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simpício, **Indicações nºs 147, 148/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 149, 150/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicações nº 75, 76/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes e **Indicações nºs 139 e 140/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal